



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.208

PROJETO DE LEI Nº 13.493, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que institui a Campanha de Orientação para o Tratamento da Síndrome de Diógenes.

**PARECER**

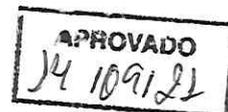
A matéria em análise tramita nessa Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Paulo Sergio Martins, objetivando instituir a Campanha de Orientação para o Tratamento da Síndrome de Diógenes.

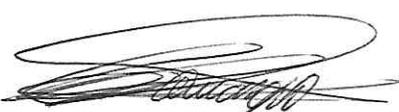
Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Deste modo, amparamo-nos no juízo de admissibilidade da Procuradoria Jurídica, às fls. 04/06, onde confirma a inexistência de qualquer vício ou mácula a impedir o regular prosseguimento da proposta sob exame.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 14-09-2021.

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator



  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos – Votor Oeste"

  
Eng. MARCELO GASTALDO

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA